



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2325081-1
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	ENEDINO SOARES DE OLIVEIRA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 052/2023 - VITÓRIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vitória de Santo Antão, com vigência a partir de 01/07/2023
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 28 de Novembro de 2023.	
 DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR CONSELHEIRO	